



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 412/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 412/2020 Aditivo de Prorrogação ao Termo 559/2019 de contrato, Aditado pelo Termo 294/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **C Y A HIROHASHI – EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE JMS – MODELO SDS - 20”**, conforme processo nº 6210.2019/0008919-8 – HSPM.

Aos 01 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e a **SRA. CELINA YUMI ASATO HIROHASHJI, RG 33.526.306-9, CPF 307.112.258-69**, Representante Legal da empresa **C Y A HIROHASHI – EPP**, CNPJ 10.801.791/0001-02, com sede na Rua Padre Abreu e Lima, 64 - Fundos - Jardim Aeroporto/SP, CEP: 04358-130, telefone, (11) 5585-1032, e-mail: lvete@concise.com.br, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0008919-8 – HSPM, firmar o presente Termo 412/2020 Aditivo de Prorrogação ao Termo 559/2019 de contrato, Aditado pelo Termo 294/2020 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS EM MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE JMS – MODELO SDS - 20”**, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa, o parecer, enquadrando a contratação no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 (**Inexigibilidade**) a alterações e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2020, sem reajuste com a anuência da contratada conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Série	Modelo	Patrimônio	Valor Unit. Mensal
01	Maquina de Hemodiálise	51082	SDS-20	38.734	R\$ 1.100,00
02	Maquina de Hemodiálise	51083	SDS-20	38.732	R\$ 1.100,00
03	Maquina de Hemodiálise	51085	SDS-20	38.729	R\$ 1.100,00
04	Maquina de Hemodiálise	51088	SDS-20	38.733	R\$ 1.100,00
05	Maquina de Hemodiálise	51089	SDS-20	38.730	R\$ 1.100,00
06	Maquina de Hemodiálise	51093	SDS-20	38.731	R\$ 1.100,00

[Handwritten signatures and initials]

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 412/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Local / Endereço

Hospital do Servidor Público Municipal:

SEÇÃO TÉCNICA DE NEFROLOGIA – 5º andar

Rua Castro Alves, nº 60 - 3º Andar – Liberdade - São Paulo - SP.

Fone (11) 3397- 7700.

CLÁUSULA II

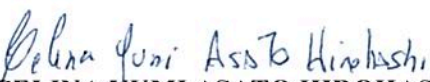
2.1 O valor total do presente termo é de R\$ **79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 3.060/2020, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. **ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SRA. **CELINA YUMI ASATO HIROHASHI** -
C Y A HIROHASHI – EPP
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

